



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 19 de Julho de 2001 - Nº 1479 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA GANHARÃO COBERTORES

A Primeira-Dama Norma Ayub informou hoje que a Casa da Sopa continua recebendo doações para a Campanha do Agasalho. Ontem, na Ilha da Luz, foram distribuídas 70 cestas básicas às famílias carentes, além de roupas arrecadas durante o “Dia da Solidariedade”.

Ayub disse, ainda, que pretende doar a cada funcionário da Prefeitura que trabalha na limpeza pública, um cobertor.

#### PMCI COLABORA COM “BARRACÃO DO AMOR”

A Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta semana, está assistindo às 21 crianças do “Barracão do Amor”, através de doações e do pagamento da conta de energia. Foi o que declarou ontem a Secretária Norma Ayub

#### REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA PARTICIPA DE CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As Secretárias de Ação Social, Norma Ayub, e de Trabalho e Habitação, Marilene de Batista Depes, e assistentes sociais estiveram presentes ontem, dia 18/07, à “1ª Conferência Regional Sul de Assistência Social”, em Castelo. O tema da Conferência foi “A Política de Assistência Social – Uma Trajetória de Avanços e Desafios”.

O evento contou com a representante do Ministério da Previdência e Ação Social, Dra. Rita Helena Pochann Horn. Além de gerente dos Programas de Atenção às Crianças de zero a 06 anos do Ministério, a Dra. Rita Helena é Mestre em Políticas Sociais da UNB. A visitante, na tarde de ontem, conheceu a sede da Apae e as creches do Município. Durante o dia de hoje será inteirada dos projetos sociais coordenados pela Casa da Sopa e receberá a imprensa, na Ilha da Luz.

#### DISCUSSÃO DO CONSÓRCIO DE TURISMO CONTINUA HOJE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Higner Mansur anunciou que hoje, dia 19 de julho, às 14 horas, no Cenciarte, haverá mais uma reunião para dar

continuidade à discussão da criação do Consórcio de Turismo Rota-Sul.

Mansur explicou que a reunião da semana passada foi muito proveitosa e que os Secretários Municipais de Mimoso do Sul, Castelo, Vargem Alta, Muqui e Cachoeiro de Itapemirim retornarão amanhã para concretizar o acerto de detalhes com relação à formação do Consórcio.

Segundo o Secretário, cada titular da pasta de Turismo dos municípios presentes levará um modelo de projeto pronto, para ser apresentado ao Chefe do Executivo Municipal e também à Câmara de Vereadores. Tal iniciativa precisa ser aprovada através de um Projeto de Lei, que autorizará ao Município a firmar o convênio. Mansur lembrou que a reunião da última quarta-feira contou com a presença de representantes da Secretaria Estadual de Turismo e da Faculdade Estácio de Sá, de Vitória.

A Semuc pretende lançar oficialmente o Projeto na “13ª Feira do Mármore e do Granito”, que acontecerá de 28 de agosto até dia 1º de setembro, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto.

#### SEMUS VAI REALIZAR MUTIRÃO DA DENGUE NA CIDADE

O Diretor do Departamento de Vigilância Ambiental e Controle de Endemias, médico Moacir Bonan, informou que no próximo dia 21/07, sábado, será feito o primeiro dos quatro Mutirões de Combate à Dengue, previstos para serem realizados nos bairros de Cachoeiro. O segundo acontecerá no dia 04 de agosto, o terceiro, no dia 18 de agosto, e o quarto, a 01 de setembro.

Segundo Moacir, no próximo Mutirão as equipes visitarão os seguintes bairros: Aeroporto I e II; Boa Vista; Marbrasa, BNH de Baixo e BNH de Cima, São Lucas, Caiçara, Agostinho Simonato, Parque das Laranjeiras, Monte Cristo, IBC, KM -90, Gilson Carone, Coramara, Othon Marins, Nova Brasília, Santo Agostinho e Zumbi. Bonan disse, ainda, que o próximo Mutirão também contará com a parceria das Secretarias Municipais de Educação, de Obras, de Serviços Urbanos, Transportes e do Tiro de Guerra e também do Corpo de Bombeiros de Cachoeiro de Itapemirim.

Durante a operação, serão distribuídos sacos plásticos para os moradores colocarem o lixo descartável e similar, que será recolhido pelos caminhões. E paralelo, será feita a distribuição de folders explicativos sobre os cuidados que os moradores devem ter para impedirem a proliferação do mosquito da dengue na comunidade.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**Alicio Franco**

Chefe de Gabinete

**Almir Forte dos Santos**

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

**Antonio César Ferreira**

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

**Antonio Manoel Barros Miranda**

Administração

**Camilo Luiz Viana**

Interior

**Carlos Leal Conde**

Transportes

**Clovis de Barros**

Diretor do Banco do Povo

**Edson Bandeira**

Ouvidor Geral do Município

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**

Fazenda

**Giuseppe Paulo Vallori D´etorres**

Defesa do Consumidor

**Glauber da Silva Coelho**

Criança e do Adolescente

**Helle´Nice Ferraço Nassif**

Educação

**Hermogênio Volpato Neto**

Esportes, Lazer e Eventos

**Higner Mansur**

Cultura

**Elimar Ferreira**

Gerente Administrativo Regional

**Elizeti Maria Fiório Amaral**

Articulação Comunitária

**Jathir Gomes Moreira**

Desenvolvimento Econômico

**Jonas Altoé**

Agricultura

**José Ildo Goulart**

Auditor Geral

**Marcos Pimenta Vereza**

Gerente Municipal e

Obras

**Marilene de Batista Depes**

Trabalho e Habitação

**Mário Pires Martins Filho**

Procurador Geral do Município

**Norma Ayub Alves**

Ação Social

**Paulo Cesar Pereira**

Segurança e Trânsito

**Paulo Cezar Juffo**

Coordenador de Planejamento

**Renato Ramos Magalhães**

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

**Silvio Ferreira**

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

**Solimar Assad**

Recursos Materiais

**Terezinha Rita Damasceno Dardengo**

Saúde

**Vera Lúcia Silva Maia**

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do

Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-100

**ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00

Semestral .....R\$ 100,00

Anual .....R\$ 200,00

**Publicações e Contatos**

MÁRCIA BICCAS

(27) 3521-2001

**COMISSÃO FIRMA CONVÊNIO PARA PLANO OPERATIVO ANUAL POA II/AIDS II**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro, através da Comissão Técnica Especial instituída pela Portaria SEMUS nº 001/01, comunica que firmou convênio com o Ministério da Saúde, objetivando a execução do plano Operativo Anual – POA II/AIDS II., o tratamento e a assistência às pessoas portadoras de HIV, AIDS e D

O plano tem, por finalidade, reduzir a incidência e transmissão do HIV e de infecções por DST, além de expandir e aperfeiçoar o diagnóstico ST.

De acordo com o Edital PMCI/SEMUS nº 001/2001, para executar o plano, haverá a necessidade de contratação, pelo prazo máximo de até dois anos, de profissionais consultores (médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo e gerente administrativo), cabendo ao Ministério da Saúde, com recursos próprios ou oriundos de empréstimos com o BIRD, o financiamento das despesas com a remuneração do pessoal contratado.

A contratação será feita através de Prova de Seleção mediante provas de títulos e entrevistas dos profissionais. A inscrição deverá ser feita através de um formulário próprio, adquirido na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Fernando de Abreu, s/n, bairro Ferroviários, das 11h30 às 17h30, entre hoje (19/07) e sexta-feira (20/07).

**GRUPO DE TEATRO NACIONAL EM CACHOEIRO**

Dentro da Programação de Férias do Teatro “Rubem Braga”, estará em cartaz no dia 27 de julho, às 21 horas, a peça “Vem Buscar-me Que Ainda Te Quero”, com um grupo de teatro de São Paulo. Entre os atores desse grupo, está o Raunir Carneiro, que faz parte do elenco do especial Sandy & Júnior, da Rede Globo de Televisão.

Em Cachoeiro, Raunir vai encerrar a sua participação nesta peça, pois irá de mudança para o Rio de Janeiro, onde começará a gravar o Programa Malhação. O Ingresso estará custando R\$ 10,00 e R\$ 5,00 para estudantes com carteira.

**RESTAM POUCAS VAGAS PARA OS CURSOS DA SEMUC**

A Secretaria de Municipal de Cultura, através da Diretoria de Turismo, informou hoje que as inscrições para os cursos de Organização de Eventos, Agentes de viagem e Hotelaria já se esgotaram, devido à grande procura. Restam ainda poucas vagas para o Curso de Motorista de Turismo. Este curso é destinado aos proprietários de Vans, taxistas e receptivos de turismo. Maiores informações, com a Diretora de Turismo Fabíola Depes, ou pelo telefone 3381-5221

**Assessoria de Comunicação**

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5209**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA a via pública que se inicia na Rua Antônio de Jesus Pimentel e termina na Rua José Ribeiro Avelar no Distrito de Córrego dos Monos, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 5210**

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA MARIA JOSÉ SILVA DE LIMA a via pública que se inicia na Rua Pimentel de Jesus e termina na Rua Projetada s/nº no Distrito de Córrego dos Monos, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.368**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SIMONE GOMES AMORIM ULTRAMAR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 09 de julho de 2001 até 30 de outubro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.388**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **MARIA AMÉLIA ATHAYDE DE MENEZES** e s/m **José Carlos da Conceição Menezes, MARIA EUNICE CAIADO DE ATHAYDE, REGINA MARIA CAIADO DE ATHAYDE, ENY ATHAYDE PINHEIRO** e s/m **Savil de Oliveira Pinheiro**, que compreende uma área de terreno rural medindo 274.550,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), correspondente a cinco (5) alqueires, vinte e seis (26) litros e 1.090,00 m<sup>2</sup> (hum mil e noventa metros quadrados), em matas e abertas, com uma casa, um paiol, pastos cercados de arame farpado, cafezal, lavouras brancas, bananal, mandiocal e todas as demais benfeitorias existentes ou encravadas, situada no lugar “Itabira”, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com Francisco Alves de Athayde Neto, Carolina de Freitas Athayde, Eny Athayde Pinheiro, Maria Amélia Athayde de Menezes, Maria Eunice Caiado de Athayde, Regina Maria Caiado de Athayde, Hermínio Rigon e Thereza de Freitas Sampaio. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1-28.341 de ordem, livro nº 2, ficha 1 e verso.

**Art. 2º** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a implantação do Parque Ecológico do Itabira e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do Artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.389**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **MARIA AMÉLIA ATHAYDE DE MENEZES** e s/m **José Carlos da Conceição Menezes, MARIA EUNICE CAIADO DE ATHAYDE, REGINA MARIA CAIADO DE ATHAYDE, ENY ATHAYDE PINHEIRO** e s/m **Savil de Oliveira Pinheiro**, que compreende uma área de terreno rural medindo sessenta e nove hectares, sessenta e nove centiares e trinta milésimos de centiares (69,00 69/30 ha), correspondente a quatorze (14) alqueires, dez (10) litros, trezentos e sessenta e nove metros quadrados e trinta

decímetros quadrados (369,30 m<sup>2</sup>), em pastos, capoeiras e uma parte em matas, com suas benfeitorias existentes e encravadas, situada no lugar “Fazenda Santana do Itabira”, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com Francisco Alves de Athayde Neto, Carolina de Freitas Athayde, Dail Athayde Vellozo, Ita Volpato, Nery Gomes, João Athayde, Hermínio Rigon, Marlene Valadão Missi, Eny Athayde Pinheiro, Maria Amélia Athayde de Menezes, Maria Eunice Caiado de Athayde e Regina Maria Caiado de Athayde. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1-29.013 de ordem, livro nº 2, fichas 1-verso e 2.

**Art. 2º** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a implantação do Parque Ecológico do Itabira e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do Artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N º 248/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2693/2000, de 17.02.2000, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal, **JAQUELINE CALVI PIAZZAROLO**, Oficial Administrativo II V A 09 E, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 17 de fevereiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N º 249/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7279/2001, de 11.04.2001, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **SILVIO JOSÉ CASOTTI VIDAURRE**, Médico Socorrista VI A 11 F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 11 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N º 250/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 11765/1998, de 10.12.1998, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal, **MIRIAM CRISTINA GASPARINI**, Assistente Social VI B 12 E, exercendo a função gratificada de Chefe da Divisão de Programas Comunitários, símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 10 de dezembro de 1998.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N º 251/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 11038/1999, de 08.10.1999, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal, **PEDRO JORGE DE FREITAS**, Desenhista V A 09 E, lotado na Coordenadoria de Planejamento, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 08 de outubro de 1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N º 252/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o n.º 10577/2000, de 02.06.2000, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **REGINA CÉLIA CARLETTE MARTINS DE SÁ FORTE**, Professor PEF - B IV V B 10 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 02 de junho de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N º 253/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o n.º 3565/1998, de 14.05.1998, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal, **SOLIMAR SILVEIRA DE SOUZA**, Professor de Educação Física PEF B V VI B 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 14 de maio de 1998.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N º 254/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o n.º 11145/1998, de 24.11.1998, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **VALÉRIA ARAÚJO FRAGA**, Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 24 de novembro de 1998.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N º 255/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o n.º 6269/1999, de 24.06.1999, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal, **DJALVA CYPRIANO ATTANÁZIO**, Professor PEF B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 24 de junho de 1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N º 256/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o n.º 6499/1999, de 02.07.1999, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **TEREZA PENHA FULLIN MIRANDA**, Professor PEI-C IV V B 10 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 02 de julho de 1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

**RELATÓRIO**

ASSUNTO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 3º BIMESTRE DE 2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o § 3º do artigo 165, da constituição Federal, combinado com o § 3º do artigo 150, da Constituição do Estado do Espírito Santo, torna público a execução orçamentária dos meses de maio e junho de 2001, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA – MAIO E JUNHO DE 2001

CAT. ECONÔMICA	MAIO		JUNHO		TOTAL BIMESTRAL	
	RS	RS	RS	RS	RS	RS
REC. CORRENTES	6.177.056,48		5.303.704,17		11.480.760,65	
Rec. Tribut.		1.024.990,63		921.991,67		1.946.982,30
Rec. Patrim.		59.116,42		346,34		59.462,76
Rec. Agrop.		0,00		0,00		0,00
Rec. Industrial		0,00		0,00		0,00
Rec. Serviços		31.173,23		31.319,93		62.493,16
Transf. Corr.		4.895.678,25		4.173.281,78		9.068.960,03
Out. Rec. Cor.		166.097,95		176.764,45		342.862,40
REC. CAPITAL	239.378,99		614.528,93		853.907,92	
Oper. Créd.		0,00		0,00		0,00
Alien. Bens		0,00		0,00		0,00
Transf. Cap.		239.378,99		614.472,58		853.851,57
Out. Rec. Cap.		0,00		56,35		56,35
TOTALS	6.416.435,47	6.416.435,47	5.918.233,10	5.918.233,10	12.334.668,57	12.334.668,57

FONTE: Balancetes do Município – maio e junho/2001

**ANEXO II**

REALIZAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO – MAIO E JUNHO DE 2001

FUNÇÃO	REALIZADO – MAI.	REALIZADO – JUN.	REAL. 3º BIM/2001
01 – Legislativa	355.767,50	422.753,98	778.521,48
02 – Judiciária	49.415,72	75.960,59	125.376,31
03 – Adm. e Planejamento	1.047.990,08	1.673.944,26	2.721.934,34
04 – Agricultura	327.674,59	51.575,18	379.249,77
06 – Def. Nac. e Seg. Pública	86.584,05	164.102,40	250.686,45
08 – Educação e Cultura	2.670.857,15	1.901.961,72	4.572.818,87
10 – Habit. e Urbanismo	865.435,40	1.148.544,12	2.013.979,52
11 – Ind. Com. e Serv.	4.586,66	197.109,98	201.696,64
13 – Saúde e Saneamento	1.197.239,81	738.783,88	1.936.023,69
15 – Assist. e Previd.	470.598,33	293.544,04	764.142,37
16 – Transporte	861.885,03	463.510,56	1.325.395,59
TOTAL	7.938.034,32	7.131.790,71	15.069.825,03

FONTE : Balancetes do Município – maio e junho de 2001.

**APURAÇÃO DO RESULTADO NO PERÍODO**

RECEITA ARRECADADA	R\$	12.334.668,57
DESPESA REALIZADA	R\$	15.069.825,03
DÉFICIT	R\$	2.735.156,46

FONTE: Balancetes do Município – maio e junho de 2001.

**RELATÓRIO**

ASSUNTO : ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JUNHO DE 2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de junho de 2001, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – JUNHO DE 2001

RECEITAS	R\$
- Imposto Predial	20.712,54
- Imposto Territorial Urbano	8.321,76
- Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI	40.944,49
- Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	392.575,38
- Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	20.454,63
- Taxa de Fiscalização Sanitária	3.185,88
- Taxa de Fiscalização de Anúncio	9.669,55
- Taxa de Fiscalização de Obra Particular	526,48
- Taxa de Iluminação Pública	408.758,47
- Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público	16.842,49
- Aluguéis	346,34
- Juros de Título de Renda.	0,00
- Dividendos	0,00
- Serviços Pertinentes a Obras em Geral	8.159,53
- Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	2.350,64
- Serviços de Cemitério	435,82
- Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente	12.359,36
- Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública	561,14
- Serviços Diversos	7.453,44
- Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	859.663,29
- Transferência do IRRF	65.410,54
- Cota-Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	81,83
- Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96	127.941,44
- Piso de Atenção Básica	212.076,33
- Carências Nutricionais	7.807,50
- Vigilância Sanitária	30.320,16
- Programa de Saúde de Família	0,00
- Programa Agentes Comunitários	0,00
- Atendimento Hospitalar	0,00
- FNS - Dengue	32.795,33
- Merenda Escolar	87.400,60
- SUB – TOTAL	2.377.154,96

RECEITAS	R\$
- SUB-TOTAL ( Transporte )	2.377.154,96
- Ação Continuada	46.756,40
- Demais Transferências da União	0,00
- Participação no ICMS	1.904.897,74
- Participação no IPVA	176.423,40
- Cota-Parte IPI/Exportação	88.120,04
- Transferência Rec. F. Man. Ensino – FUNDEF	529.236,18
- Outras Transferências do Estado	4.351,00
- Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.389,04
- Multas Previstas na Legislação de Trânsito	33.308,06
- Compens. Financ. p/Exploração Recursos Minerais	7.077,10
- Restituições	15.085,30
- Receita da Dívida Ativa Tributária – IMPOSTOS	33.696,23
- Receita da Dívida Ativa Tributária – OUTROS	26.147,55
- Receita da Dívida Ativa Não Tributária	41.380,82
- Correção Monetária	61,82
- Outras Receitas	1.915,53
- Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99	6.703,00
- Alienação de Bens Móveis	0,00
- Cota-Parte Fundo Especial – PETROBRAS	7.450,34
- Outras Transferências da União	607.022,24
- Outras Transferências do Estado	0,00
- Outras Receitas	56,35
- TOTAL	5.918.233,10

FONTE – Balancete do Município – junho/2001

**ANEXO II**

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS-  
JUNHO/2001**

UNIDADES	R\$
- Câmara Municipal	422.753,98
- Procuradoria Geral do Município.	75.960,59
- Gabinete do Prefeito	181.136,93
- Ouvidoria Geral do Município	9.213,41
- Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	165.582,67
- Gerência Adm. Regional do Distrito de Itaóca.	20.170,75
- Secretaria Municipal de Administração	378.767,94
- Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento	205.500,40
- Secretaria Municipal de Recursos Materiais	237.055,57
- Secretaria Municipal da Fazenda	341.448,51
- Departamento de Tributação e Receitas	40.373,90
- Departamento de Cadastro Imobiliário	15.271,18
- Departamento de Contabilidade Geral.	23.778,17
- Departamento de Tesouraria Municipal	6.465,64
- Coordenadoria de Planejamento	39.274,30
- Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral.	9.904,89
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	51.575,18
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.	164.102,40
- Secretaria Municipal de Educação	236.855,59
- Departamento de Educação	537.418,24
- Fundo Municipal de Educação.	808.226,24
- Secretaria Municipal de Cultura.	47.261,78
- Fundo Municipal Teatro Rubem Braga.	0,00
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	272.199,87
- Secretaria Municipal de Obras	80.030,87
- Departamento de Obras.	107.583,33
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	899.826,19
- Secretaria Extraordinária de Habitação	48.494,41
- Secretaria Extr. p/ Projetos Especiais – Eletrificação.	12.609,32
- Secretaria Munic. de Indústria, Comércio e Turismo.	197.109,98
- Secretaria Municipal de Saúde.	427.153,80
- SUB-TOTAL	6.063.106,03

UNIDADES	R\$
- SUB-TOTAL ( Transporte)	6.063.106,03
- Fundo Municipal de Saúde	294.413,27
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	17.216,81
- Fundo Municipal de Defesa Ambiental	0,00
- Secretaria Municipal de Ação Social	247.275,10
- Fundo Municipal de Assistência Social.	5.635,28
- Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	26.059,64
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	2.198,34
- Secretaria Extr. de Articulação Comunitária.	12.375,68
- Secretaria Municipal de Transportes.	414.318,33
- Secretaria Municipal de Interior	49.192,23
- TOTAL	7.131.790,71

FONTE- Balancete do Município – junho/2001.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>  
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
DE  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.